

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 817 /2024, DE 07 DE junho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº /2024 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora TAILA MEDEIROS TERRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

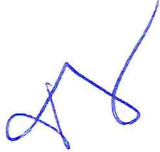
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 21 dias do período de gozo de férias da servidora TAILA MEDEIROS TERRA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 4116, previsto para 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá nos períodos de 02/05/2024 a 19/05/2024 e 29/05/2024 a 31/05/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de junho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

